

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 131/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de junho de 2012.

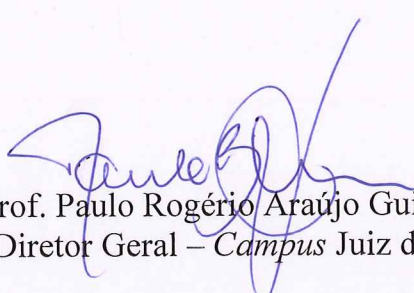
*Concessão em razão de casamento à
servidora Jussara Rossi Gonçalves.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **JUSSARA ROSSI GONÇALVES, SIAPE:** 1815613, 08 dias consecutivos em razão de casamento, de **16/06/2011** a **23/06/2012**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativamente a **16/06/2012**.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010